



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**RESOLUÇÃO Nº 2.092, DE 19 DE ABRIL DE 2023.
AUTORIA: MESA DIRETORA**

**Revoga o art. 6º da Resolução nº 1.906,
de 16 de dezembro de 2020.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA
PARAÍBA;**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica revogado o art. 6º da Resolução nº 1.906, de 16 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 19 de abril de 2023.

ADRIANO GALDINO
Presidente